



LEI Nº 1010/86

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada DEMÓSTHENES BARCELOS, a atual Rua Projetada situada entre a Avenida Guarapari e a Rua Alfredo Calmon, ao lado da Rua Jones dos Santos Neves, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 24 de Junho de 1986.

João Baptista da Motta
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA
Prefeito Municipal

CUSTAS Cr\$ 387,21

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Serra - Comarca da Capital
1ª Zona - Sede, Deput. N. Almeida e Queiroz
Elisabeth Bergami Rocha - Escrivã Judicial
REG. Nº 0.063
Fls. 116
Apresentado no dia 11 mo. 09 de 1988
Livro B. nº 961 de ord. m.
Livro C. nº de ord. m.
Elisabeth Bergami Rocha
Escrivã Judicial Substituto

